



## SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### FLUXO DE PROCEDIMENTOS PARA REQUERIMENTO DE TELETRABALHO - 2025

1	Servidor elabora <b>Requerimento de Teletrabalho</b> (ANEXO I) e autua processo com o seguinte título "Requerimento de Teletrabalho 2025 do(a) servidor(a) (nome do(a) servidor (a)), nos termos da LC nº. 1.081/2024".;
2	Servidor encaminha o processo contendo o requerimento para a Chefia Imediata via E-docs;
3	Chefia Imediata recebe processo e analisa compatibilidade do perfil, via ANEXO II;
4	Perfil incompatível, chefia retorna a negativa ao servidor para ciência;
5	Perfil compatível, segue passo 6;
6	Chefia Imediata preenche o Anexo III e envia o processo, contendo os ANEXOS I, II e III, ao GRH, para apreciação legal, conforme art. 9º da LC nº 1.081/2024;
7	GRH analisa por meio do ANEXO IV;
8	Caso exista impedimento, GRH retorna à Chefia Imediata e ao servidor indicando o motivo;
9	Caso não exista impedimento, GRH retorna o processo para o servidor elaborar o <b>Plano de Trabalho Individual</b> (ANEXO V) e <b>Termo de Compromisso</b> (ANEXO VI), junto à Chefia Imediata;
10	Servidor e Chefia Imediata providenciam o Plano de Trabalho Individual e o Termo de Compromisso;
11	Servidor encaminha o processo para a Comissão Especial do Teletrabalho/SETADES;
12	Comissão Especial do Teletrabalho/SETADES analisa documentação e realiza os trâmites para homologação do resultado do Edital;
13	Comissão Especial do Teletrabalho/SETADES publica resultado final da seleção no sítio da SETADES e encaminha o processo para a chefia imediata, para ciência;
14	Chefia imediata encaminha ao Subsecretário pertinente para ciência que, em ato contínuo, encaminha à Secretária, também para ciência;
15	Secretária retorna ao Subsecretário, que devolve à Chefia Imediata;
16	Chefia imediata encaminha processo ao servidor, para ciência, e devolução;
17	Servidor inicia o teletrabalho a contar da vigência do termo;
18	Chefia Imediata encaminha o processo à Comissão Especial do Teletrabalho/SETADES para acompanhamento do processo
19	Chefia Imediata monitora mensalmente o cumprimento dos requisitos por parte do servidor, via Formulário de Acompanhamento de atividades FADA;
20	Caso o servidor tenha cumprido os requisitos, segue passo 21. Se houver descumprimento, passo 24;
21	Chefia Imediata verifica se o termo está vigente e se os critérios do art. 21 da LC 1081/2024 foram cumpridos;
22	Se o item 21 estiver cumprido, segue passo 23. Se houver descumprimento, passo 20;
23	Chefia Imediata encaminha o formulário de monitoramento à Comissão Especial do Teletrabalho/SETADES para entranhamento no processo e retorna ao item 19;
24	Chefia Imediata encaminha à Comissão Especial do Teletrabalho/SETADES o resultado do monitoramento mensal para entranhamento e conclusão do processo, bem como informa o retorno do servidor ao trabalho presencial;
25	A Comissão Especial do Teletrabalho/SETADES conclui o processo.

### LEGENDA

ANEXO I	<a href="#">Requerimento de Teletrabalho;</a>
ANEXO II	<a href="#">Formulário de Análise Prévia de Aptidão do Servidor – Regime de Teletrabalho;</a>
ANEXO III	<a href="#">Despacho – Resultado da Análise de Aptidão;</a>
ANEXO IV	<a href="#">Apreciação Legal – Checklist GRH;</a>
ANEXO V	<a href="#">Plano de Trabalho Individual;</a>
ANEXO VI	<a href="#">Termo de Compromisso.</a>